

Agrupamento de Escolas Elias Garcia

Aviso de abertura n.º 3

Bolsa de Contratação de Escola - Pessoal Docente - 2015-2016

Nos termos dos artigos 40º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 de maio, retificado pela declaração de retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, Catarina Manuela Serra Bernardo, Diretora do Agrupamento de Escolas Elias Garcia, torna público que se encontra aberto o procedimento concursal para seleção e recrutamento de pessoal docente para o ano letivo de 2015/2016.

Ao presente concurso aplicam-se os procedimentos constantes do supra citado normativo.

1. Modalidade de contrato: contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos do n.º 2, do artigo 33, do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 83/2014, de 23 de maio, retificado pela declaração de retificação n.º 36/2014, de 22 de julho.
2. Data de candidatura: consultar aplicação informática da DGAE.
3. Duração do contrato: mínima de 30 dias e máxima de um ano escolar.
4. Local de trabalho: jardim-de-infância e escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas Elias Garcia - Sobreda, Almada.
5. Funções a desempenhar: atividade docente inerente a cada um dos grupos de recrutamento, identificados na aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).
6. Apresentação da candidatura: formalizada através da aplicação eletrónica da DGAE, disponibilizada para o efeito.
7. Critérios objetivos de seleção dos candidatos:
 - a) Graduação profissional (GP) - 50%;
 - b) Avaliação curricular (AC) - 50 %;
8. A avaliação curricular tem em conta os seguintes critérios:
 - a) Critério - Avaliação de desempenho (30%)

Parâmetro: Indique a melhor menção qualitativa da avaliação de desempenho docente dos últimos três anos, ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente.

Muito Bom	20
Bom	15
Regular	5
Insuficiente	0
Sem Avaliação	0

b) Critério - Experiência profissional (40%)

Parâmetro: Qual a experiência profissional contabilizada em dias, em que desempenhou funções de diretor de turma?

≥ 1825 (5 ou mais anos)	20
≥ 1095 e < 1825 (3 a 5 anos)	15
≥ 365 e < 1095 (1 a 3 anos)	10
≥ 1 e < 365 (até 1 ano)	5
Sem experiência	0

Parâmetro: Qual a experiência profissional contabilizada em dias, no ensino de inglês no 1.º ciclo do ensino básico?

≥ 1825 (5 ou mais anos)	20
≥ 1095 e < 1825 (3 a 5 anos)	15
≥ 365 e < 1095 (1 a 3 anos)	10
≥ 1 e < 365 (até 1 ano)	5
Sem experiência	0

Parâmetro: Qual a experiência profissional contabilizada em dias, na leção do grupo de recrutamento ao qual se candidata?

≥ 1825 (5 ou mais anos)	20
≥ 1095 e < 1825 (3 a 5 anos)	15
≥ 365 e < 1095 (1 a 3 anos)	10
≥ 1 e < 365 (até 1 ano)	5
Sem experiência	0

c) Critério - Habilitações/formação complementar (30%)

Parâmetro: Indique outra formação relevante para o GR a que se candidata.

Doutoramento	20
Mestrado pré-processo de Bolonha	16
Licenciatura pré-processo de Bolonha	14
Mestrado pós-processo de Bolonha	14
Curso de especialização (≥ 250 horas, acreditado pelo CCPFC)	12
Pós-graduação	12
Bacharelato	8
Não apresenta outras formações relevantes	0

9. Os candidatos, em caso de igualdade, serão ordenados respeitando-se a seguinte ordem de prioridades:

- Candidatos com maior pontuação no critério avaliação de desempenho.
- Candidatos com classificação profissional mais elevada.
- Candidatos com maior tempo de serviço prestado após a profissionalização.
- Candidatos com maior tempo de serviço prestado antes da profissionalização.
- Candidatos com maior pontuação no critério experiência profissional.
- Candidatos com maior pontuação no critério habilitações/formação complementar.
- Candidatos com maior idade.

10. Constituição do júri - Diretora do Agrupamento, Subdiretora do Agrupamento e Coordenador do Departamento Curricular.

Sobreda, 8 de setembro de 2015
Catarina Bernardo

Diretora do Agrupamento